



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 299/2026.

ASSUNTO: Institui as Diretrizes do Dia Municipal da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no âmbito do Município e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Josildo Ribeiro.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir as Diretrizes do Dia Municipal da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no âmbito do Município.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, a Lei nº 3739/2018 que institui no calendário oficial do Município de Santana de Parnaíba a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH., aborda o mesmo tema do Projeto.

Sendo assim, pelo fato de haver lei local tratando da matéria do Projeto em análise, opino desfavoravelmente ao seu prosseguimento.

Por fim, o Projeto deve ser encaminhado à **(i)** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e **(ii)** Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, para exararem parecer.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 20/07/2026 16:15

Checksum: **B42C4016584739427B656411EFD772ABFE32029FE21A79FB1F2ECFEF7ABB6A62**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003800340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.